



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1182ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 9:30 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros, Cleandro Alves de Moura, Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr. José Ribamar da Costa Assunções, ausentes os Conselheiros, Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, por se encontrarem de férias.

HAVENDO QUÓRUM, E JÁ PREVIAMENTE CIENTIFICADOS DE UM PROVÁVEL ATRASO DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, EM FACE DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, O DECANO DECLAROU ABERTA A SESSÃO E QUESTIONOU SOBRE A LEITURA DA ATA, TENDO OS CONSELHEIROS DISPENSADO A LEITURA EM FACE DA PRÉVIA REMESSA, POR EXTRATO. ÀS 11:00H, A PRESIDÊNCIA DA SESSÃO FOI TRANSFERIDA AO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA.

1) APRECIÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS EM 02 E 09 DE OUTUBRO DE 2015, ENCAMINHADAS CÓPIAS DOS EXTRATOS AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Inquérito Civil nº 009/2014. Origem: Subprocuradoria Geral de Justiça. Assunto: Apurar possíveis ilegalidades atinentes ao cargo de Assessor de Procurador de Justiça do âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento – Procurador de Justiça: Antônio de Pádua Ferreira Linhares. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.2 Procedimento Administrativo nº 08/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Adolescente em situação de risco (usuário de drogas). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.3 Procedimento Administrativo nº 01/2015-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Conflito familiar e agressão física. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4 Procedimento Administrativo nº 83/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Criança em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. José Ribamar da Costa Assunção.**

2.5 Procedimento Administrativo nº 45/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Possível prática de exploração sexual de adolescente. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.6 Procedimento Preparatório nº 076/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora no agendamento de consulta com médico oftalmologista a paciente com catarata senil. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.7 Procedimento Preparatório nº 073/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora na marcação de consulta e realização de procedimento cirúrgico com médico oftalmologista a paciente com glaucoma. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.8 Procedimento Preparatório nº 054/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora na marcação ou agendamento de consulta com médico dermatologista na Rede Pública Municipal de Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. José Ribamar da Costa Assunção.**

2.9 Procedimento Preparatório nº 048/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora na marcação ou agendamento de exames. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.10 Procedimento Preparatório nº 039/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à negativa de realização de procedimento odontológico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.11 Procedimento Preparatório nº 027/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possível restrição do Serviço de Hemodiálise e Transplante de Pacientes Renais na rede conveniada pelo SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.12 Procedimento Preparatório nº 006/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora de marcação ou agendamento de consulta com médicos Reumatologista, Hematologista e Neurologista na Central de Regulação do SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. José Ribamar da Costa Assunção.**

2.13 Procedimento Administrativo nº 18/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades nos alvarás de funcionamento das Unidades de Saúde de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.14 Procedimento Administrativo nº 005/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Notificação Recomendatória nº 005/2015 – Plano Nacional de Educação. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.15 Notícia de Fato nº 004/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar possível ocorrência de bullying contra menor. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Redistribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.16 Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2015-PJB. Origem: Promotoria de Justiça de Beneditinos. Assunto: Notificação Recomendatória nº 005/2015 – Plano Nacional de Educação. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. José Ribamar da Costa Assunção.**

2.17 Notícia de Fato nº 001395-037/2015. Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência doméstica contra mulher. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria do Amparo de Sousa Paz. **Redistribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.18 Procedimento Investigatório Preliminar nº 003/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apuração de irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização da CGU nº 20118873, referente à execução e cumprimento da ESF no Município de Lagoa do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.19 Procedimento Preparatório nº 38/2015 (SIMP 000269-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto à possível demora na autorização da transferência de paciente com abscesso hepático crônico à nosocômio adequado ao tratamento de sua enfermidade. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.20 Procedimento Preparatório nº 61/2015 (SIMP 000416-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar procedimento cirúrgico no HPM. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. José Ribamar da Costa Assunção.**

2.21 Procedimento Preparatório nº 67/2014 (SIMP 000088-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades quanto à demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Universitário. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3.1 Procedimento Preparatório nº 012/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à demora na marcação ou agendamento de consulta com Médico Cirurgião Plástico a paciente menor de idade com grave ferimento em Unidade Básica da Rede Municipal de Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Relator argumenta que, na fase de instrução, o Órgão Ministerial expediu notificação ao gestor que providenciou o agendamento da consulta da paciente. Perda do objeto. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2 Notícia de Fato nº 006/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Termo de Declarações informando a negativa de custeio de exame pela Secretaria Municipal de Saúde de Corrente/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Relator menciona a apuração da falta de custeio de exame médico pela Administração Pública Municipal. Após requisição de informações e resposta do gestor, interessada compareceu à 2ª Promotoria de Justiça e informou a realização do exame às suas próprias expensas. Demonstração da falta de interesse na continuidade da investigação. Perda do objeto. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3 Notícia de Fato nº 002/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Notícia de suposta suspensão de transporte escolar a alunos do ensino médio a moradores da Localidade Beco, zona rural do município de Corrente/PI. Promoção de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Em audiência realizada na fase de instrução, a Gerente da Regional de Educação noticiou a retomada dos serviços de transporte escolar. Apresentação de cópia de instrumento de subcontratação do serviço. Perda de objeto. Inexistência de justa causa para o prosseguimento das investigações. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4 Procedimento Preparatório nº 052/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto a demora na marcação de consulta com médicos Cardiologista e Neurologista a paciente em estado grave. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Na fase da instrução foi expedida notificação ministerial. Agendamento da consulta. Irregularidade administrativa sanada. Perda do objeto. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.5 Procedimento Investigatório Preliminar nº 004/2014-2ªPJU (SIMP 000075-141/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Apuração das causas/razões para o trancamento dos cursos de Zootecnia e Agronomia da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), campus de União-PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Trancamento dos cursos em União e transferência para Teresina pela totalidade dos professores e maioria dos alunos. Consulta pela rede mundial de computadores identificou a prévia instauração de outro procedimento com o mesmo objeto. Possibilidade de existência de dois procedimentos com o mesmo objeto. Impedimento do arquivamento. Necessidade de apuração do aparente conflito de atribuições entre dois membros do Ministério Público. Transformação em diligência para averiguação do *bis in idem* investigativo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, votou pela não homologação do arquivamento, com devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator.**

3.6 Procedimento Administrativo nº 016/2012-A. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e agressões a pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator observa que nenhum documento pessoal dos interessados foi encartado aos autos, que o despacho de arquivamento não enfrentou questões relacionadas à exploração ou abuso financeiro, não demonstrado quem é o responsável pelos cuidados à pessoa com deficiência e que o relatório social aponta indícios de isolamento desta do convívio com os demais moradores da residência. Conclui pela precipitação no encerramento das investigações e vota pela realização de diligências complementares. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, votou pela não homologação do arquivamento, com encaminhamento dos autos ao substituto**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

legal da 28ª Promotora de Justiça para realização de diligências e continuidade das investigações, nos termos do voto do Relator.

3.7 Procedimento Administrativo nº 085/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apropriação indébita de benefício previdenciário de idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração de apropriação de benefício previdenciário de idoso. Perícia da assessoria técnica do Ministério Público não localizou o endereço do idoso. Arquivamento. Fundamentação do arquivamento apenas no fato da não localização do idoso. Pertinência de diligência para localização do endereço. Conversão do julgamento em diligência. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou o arquivamento e votou pela devolução à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator.**

3.8 Procedimento Administrativo nº 020/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Exploração financeira a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Venda de motocicleta por idoso lúcido. Questão não extrapola a esfera do direito individual. Encaminhamento para solução na via processual própria. Necessidade de verificação das atribuições do órgão ministerial, pois a idade por si só não é fator para firmar a atribuição do Órgão Ministerial. Necessidade de verificação das condições de lucidez do idoso. Cautela para evitar a interferência na vida de idoso que não necessita de amparo, por ter condições de gerir seus próprios recursos. Voto pela homologação do arquivamento. Dr. Hosaias Matos de Oliveira e Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes votam com o relator. Dr. José Ribamar da Costa Assunção profere voto divergente. Para tanto, invoca o Estatuto do Idoso que restringe a proteção, em sua maioria, está vinculada à situação de risco do idoso, estabelecendo um rol de ações asseguradas ao Ministério Público. Relator refluí do voto pela devolução para diligências por ter se convencido da imprescindibilidade da oitiva do idoso. Assim, vota pela devolução dos autos para realização de diligência complementar consistente na oitiva do idoso. Dr. Hosaias Matos de Oliveira e Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes também refluem dos votos para acompanhar o novo voto do Relator. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligência, nos termos do voto do Relator.**

3.9 Procedimento Administrativo nº 054/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Constrangimento a pessoas com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Desrespeito às pessoas com deficiências por parte do motorista de transporte eficiente. Arquivamento. Diligências realizadas na instrução revelam indícios de que se tratou de um fato isolado. Encaminhamento à Polícia Civil para apuração do fato. Relator vota pelo arquivamento. Após debates, o Relator refluí do voto escrito para fins de devolução para realização de diligências complementares,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

sobretudo em face de declarações de vítimas. Conversão do feito em diligências. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator.**

3.10 Procedimento Administrativo nº 058/2009. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Construção da Unidade de Educação Precoce para estimulação sensorial de crianças. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Acompanhamento de construção da Unidade de Educação Precoce para estimulação sensorial de crianças. Conclusão da obra e funcionamento da unidade. Informação prestada pela gerente da unidade. Perda do objeto. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.11 Procedimento Administrativo nº 100/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Aquisição de casa própria. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Não inclusão de mães de pessoas com deficiência em programa habitacional. Agência habitacional informa que uma das reclamantes foi contemplada com um imóvel e a outra estava inscrita no Programa Minha Casa, Minha Vida. Encaminhamento do caso à 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.12 Procedimento Administrativo nº 017/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Entrega de documentos de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Formalização da entrega de documentos e acompanhamento do tratamento dispensado à idosa. Elaboração de relatórios médicos e situacionais por equipe técnica do Ministério Público. Conclusão de comprovação da entrega dos documentos ao cuidador da idosa e que esta se encontra bem tratada. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.13 Procedimento Administrativo nº 028/2007. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade – Fórum Central de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração da garantia de acessibilidade plena do Fórum Central de Teresina. Construção de novo prédio, com solução do problema. Perda do objeto. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.14 Procedimento Administrativo nº 063/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Negligência, violência psicológica e lesão corporal. Promoção de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia encaminhada por intermédio do Dique 100. Não comprovada a procedência dos fatos noticiados, conforme relatório do Conselho Tutelar de Picos. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.15 Notícia de Fato nº 001/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Menores que desejam conviver maritalmente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Rompimento do relacionamento. Arquivamento. Adolescentes maiores de catorze anos. Inexistência de certidões de nascimento dos adolescentes nos autos. Necessidade de juntada das certidões de nascimento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, convertendo a notícia de fato em diligência, nos termos do voto do Relator.**

3.16 Procedimento Preparatório nº 000248-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possível irregularidade quanto a demora na realização de procedimento à paciente adolescente internada no HILP. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Expedição de notificação pelo Órgão Ministerial na fase instrutória. Realização do procedimento. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.17 Procedimento Preparatório nº 26/2015 (SIMP 000222-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização do fármaco GALANTAMINA 16mg a paciente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Na instrução do procedimento foi expedida notificação pelo Órgão Ministerial. Acatamento da notificação com o fornecimento do medicamento. Perda do objeto. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.18 Procedimento Preparatório nº 01/2014. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Represamento de plantas e resíduos de material de construção no leito do Rio Poti. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Realização de diligências na instrução do procedimento. Relatório da perícia realizada pelo órgão técnico do Ministério Público identificou a inexistência de represamento de plantas e resíduo de material de construção. Arquivamento. Consulta à rede mundial de computadores revela que o problema persiste, pois o leito do Rio Poti continua a represar águas-pés e canaranas. Relatório técnico reporta à existência de dano ambiental decorrente do lançamento de esgoto bruto nas águas do Rio Poti, adubo natural para a proliferação das citadas espécies vegetais no leito do rio. Voto do relator pela continuidade das



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

investigações. Em seu voto, o Conselheiro, Dr. José Ribamar da Costa Assunção, ressaltou a necessidade de uma atuação mais rigorosa em face dos danos ambientais, tendo constatado pessoalmente o fato em visita ao mirante da Ponte Estaiada, pois os danos ambientais ao leito do Rio Poti eram perceptíveis a olho nu como a grande quantidade de águas-pés. Presidente do Conselho Superior realça que tramitam diversas ações judiciais proposta pelo Ministério Público Estadual tendo por objeto a ocorrência de danos ambientais ao Rio Poti. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, determinando a devolução ao substituto da 30ª Promotoria de Justiça para continuidade das investigações, nos termos do voto do Relator.**

3.19 Procedimento de Investigação Preliminar nº 018/2011 (SIMP 000089-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Providências acerca de eventuais irregularidades na contratação de empresa responsável pela criação da Contribuição de Iluminação Pública, pela Prefeitura de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: José William Pereira Luz. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração de irregularidades na celebração de contrato para gerenciamento, fiscalização e incremento da arrecadação do fundo municipal de iluminação pública. Juntada aos autos de processo administrativo licitatório. Arquivamento. Após os debates, o Relator refluí do voto escrito, levantando questão de ordem para fins de intimação da Câmara Municipal de Picos para se manifestar sobre o arquivamento, conforme art. 9º, § 2º da Lei nº 7.347/85. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, determinando a conversão à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator.**

3.20. Processo Administrativo nº 18673/2015. Interessado: Dr. João Mendes Benigno Filho. Assunto: Diárias. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Consulta relativamente ao pagamento de pedido de diária formulada por Promotor de Justiça. Relator argumenta que a Resolução CSMP nº 13/2013 regulamenta o pagamento de diárias e ajuda de custo aos membros do Ministério Público. No caso concreto, a valor da diária concedida ao Promotor de Justiça pelo Departamento Penitenciário Nacional é insuficiente para arcar as despesas de permanência daquele na cidade de Fortaleza-CE. Resolução CSMP nº 12/2013 é omissa sobre a matéria. Entende razoável o pagamento da diária, pois o valor concedido pela União é insuficiente para cobrir as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem durante dois dias. Vota pela concessão da diária. Procurador-Geral de Justiça entende que a matéria precisa de uma regulamentação específica, ou seja, na hipótese de recebimento de diária paga pelo órgão organizador do evento em valor insuficiente para custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento. Pedido de vistas pelo Procurador-Geral de Justiça. Aprovação pelos Conselheiros.

3.21 Procedimento Preparatório nº 22/2015. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de aluno que se encontra fora da sala de aula por não conseguir matrícula na rede estadual de ensino. Promoção de Arquivamento –



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Diligências do órgão ministerial resultaram na matrícula do adolescente. Acordo com a mãe para acompanhar e fiscalizar as atividades escolares do filho. Sugestão de acompanhamento psicológico. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.22 Procedimento Preparatório nº 164/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à negativa para a realização ou custeio de exames. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Diligências na fase de instrução do procedimento. Remessa de ofício à Secretaria Municipal de Saúde. Exame não consta na tabela do SUS. Realização de exames. Perda do objeto. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.23 Procedimento Preparatório nº 09/2013. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelas atividades do estabelecimento “Bar do Léo”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Juliana Martins Carneiro Nolêto. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Diligências realizadas na fase instrutória não comprovaram a geração de poluição sonora pelo estabelecimento. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.24 Notícia de Fato nº 000279-089/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Tratamento de saúde. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Falta de assistência ao filho. Não comparecimento da criança às consultas agendadas pela equipe de Estratégia de Saúde da Família. Celebração de acordo. Confirmação da mudança de comportamento da mãe. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.25 Inquérito Civil nº 000002-76/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: Apurar a denúncia objeto do Ofício nº 068/2015 da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Retirado de pauta pelo Relator.**

3.26 Procedimento Preparatório nº 44/2015 (SIMP 000340-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto à transferência de paciente do Hospital Getúlio Vargas para o Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Solicitação de informações na fase instrutória. Confirmação da transferência da paciente. Perda do objeto. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.27 Inquérito Civil Público nº 046/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Acompanhar a execução do débito do Sr. Ronaldo Campelo dos Santos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Diligências junto ao TCE revelaram que não houve o pagamento do débito. Intimação do atual Prefeito para se manifestar sobre as providências adotadas para cobrança do débito, restou infrutífera. Posterior ciência de ação executiva proposta pelo Município de Monsenhor Gil. Perda do objeto. Arquivamento. Após debate, o relator modificou o voto escrito e invocou precedente do Conselho Superior. Judicialização da matéria. Desnecessário o arquivamento, bastando a comunicação por ofício. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, conheceu do feito, mas não homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.28 Procedimento Administrativo nº 045/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Agressões contra idosos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Agressões físicas e psicológicas contra idosos. Celebração de acordo. Retirada dos agressores do imóvel. Cessação da violência. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.29 Procedimento Administrativo nº 078/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade em prédios públicos estaduais. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** Na instrução do procedimento ficou constatada a postergação das obras de acessibilidade nos prédios públicos de Teresina. Arquivamento. Precedente do Conselho Superior do Ministério Público. Voto pelo não conhecimento do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.30 Procedimento de Investigação Preliminar nº 005/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Adoção de medidas de combate e erradicação da dengue no município de Miguel Leão/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Na instrução do procedimento comprovadas as providências adotadas pelo Município de Miguel Leão para combate e erradicação da dengue, atendendo recomendação do órgão ministerial. Arquivamento. **Egrégio Conselho**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3.31 Procedimento Administrativo nº 052/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Redução de carga horária – pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Realização de diligências na fase instrutória. Falecimento do deficiente. Perda do objeto. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.32 Procedimento Administrativo nº 018/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Devolução de cartão de benefício de deficiente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Investigação de desvio de benefício previdenciário de pessoa com deficiência. Relatório da equipe técnica do Ministério Público não identificou sequer indicou indícios de maus-tratos à pessoa com deficiência e nem de desvio dos recursos. Oitiva da pessoa com deficiência informou que prefere residir sozinha. Improcedência da reclamação. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.33 Inquérito Público Civil nº 026/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível descumprimento de decisão judicial com dano ao erário decorrente de afastamento ilegal de servidores públicos no Município de Sigefredo Pacheco/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Reintegração dos servidores ilegalmente afastados. Constatação da inexistência de descumprimento de decisão judicial. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.34 Procedimento Administrativo nº 54/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Diligências na fase investigatória demonstraram a inexistência de indícios de situação de risco. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.35 Procedimento Administrativo nº 74/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Mudança de residência das partes para localidade fora das atribuições da Promotoria de Justiça de origem. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3.36 Procedimento Preparatório nº 04/2015 (SIMP 000026-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de cirurgia ortopédica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Diligências na fase instrutória implicaram na realização da cirurgia. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.37 Procedimento Preparatório nº 12/2014. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar possíveis irregularidades no procedimento de dispensa de licitação em Agricolândia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Comprovação de licitação deserta. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.38 Procedimento Administrativo nº 043/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Não previsão de intérprete de LIBRAS em concurso público municipal. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Na instrução do procedimento comprovou-se a adoção de providências para contratação de instrutor e intérprete de libras. Realização de testes. Instauração de outro procedimento para apurar a falta dos profissionais na rede municipal de ensino. Providências para inclusão do intérprete de libras no edital do concurso público. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.39 Inquérito Civil nº 08/2014. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes de notícia de desmatamento e extração de madeira no Projeto de Assentamento PA – FAZENDA LAGOA. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Danos ambientais em empreendimento na zona rural de São Raimundo Nonato. Perícia do órgão ministerial comprovou a ocorrência do dano. Celebração de acordo para recuperação da área degradada. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.40 Procedimento de Investigação Preliminar nº 009/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Implantação do CAPS no Município de Monsenhor Gil/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Remessa dos autos ao Ministério Público Federal. Perda de atribuições do Ministério Público.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento. O Conselheiro, Dr. Hosaias Matos de Oliveira, apresentou voto divergente, invocando precedente do Conselho Superior do Ministério Público. Argumento que na hipótese de declínio de atribuições, os autos originais devem ser remetidos ao ramo do Ministério Público com atribuições. Relatora refluíu do voto escrito e votou pela devolução à Promotoria de Justiça de origem para remessa ao órgão com atribuições para continuidade da investigação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, votando pela remessa à Promotoria de Justiça de origem para encaminhamento ao órgão ministerial com atribuições para continuidade da investigação, nos termos do voto da Relatora.**

3.41 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 02/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar o funcionamento e a implementação dos Conselhos Municipais Sociais, notadamente quanto à sua autonomia e ocupação das respectivas presidências. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: José William Pereira Luz. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Comprovação da regularidade formal dos Conselhos Municipais Sociais de Uruçuí. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público.

4.1.1 Ofício nº 1535/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Picos.

4.1.2 Ofício nº 1536/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Picos.

4.1.3 Ofício nº 1537/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Picos.

4.1.4 Ofício nº 1554/2015 – CGMP/PI, comunicando a realização de Correição Ordinária na 16ª Promotoria de Justiça de Teresina, no mês de Outubro de 2015.

À pedido do Corregedor-Geral Substituto, a Secretária-Geral do Conselho Superior fez uma leitura resumida dos relatórios, com exceção da Correição Ordinária na 16ª Promotoria de Justiça de Teresina em virtude de não ter sido anexado ao Ofício nº 1554/2015 – CGMP/PI.

4.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.1 Portarias nº 2468/2015 e 2502/2015, de adiamento de férias dos membros Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino; Portarias nº 2447/2015, 2489/2015 e 2500/2015, de suspensão de férias dos membros Valesca Caland Noronha, Cezário de Souza Cavalcante Neto e Rodrigo Roppi de Oliveira, encaminhadas através Memorando nº 414/2015 – CRH.

4.2.2 Portarias nº 2418/2015, 2419/2015 e 2420/2015, de licença para tratamento de saúde dos membros Antenor Filgueiras Lobo Neto, Antônio Tavares dos Santos e Áurea Emília Bezerra Madruga, encaminhadas através Memorando nº 415/2015 – CRH.

4.2.3 Portarias nº 2510/2015, 2527/2015, 2528/2015, 2550/2015 e 2551/2015, de adiamento de férias dos membros Liana Maria Melo Lages, Márcio Giorgi Carcará Rocha, Antônio César Gonçalves Barbosa, Márcia Aída de Lima Silva e Luís Francisco Ribeiro; e Portarias nº 2508/2015 e 2532/2015, de suspensão de férias dos membros Francisco Raulino Neto e Ana Cristina Matos Serejo, encaminhadas através Memorando nº 421/2015 – CRH.

4.3 Ofícios/Memorandos comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.3.1 Ofício nº 406/2015, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a instauração de Ação de Investigação de Paternidade em favor da criança D. do V. R.

4.3.2 Ofício nº 52/2015 – 1ª PJB, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando a instauração de Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2015.

4.3.3 Ofício Conjunto nº 04/2015, oriundo das Promotorias de Justiça de Barras, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 10/2015 (Portaria nº 10/2015 anexa).

4.3.4 Ofício nº 395/2015 – PRA/SRN oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 14/2015 (Portaria nº 13/2015 anexa).

4.3.5 Ofício nº 408/2015 – PRA/SRN oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 15/2015 (Portaria nº 15/2015 anexa).

4.3.6 Memorando nº 60/2015, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública referente aos Procedimentos Preparatórios nº 25/2013, 38/2013, 23/2015, 11/2015 e 10/2015.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.7 Ofício nº 362/2015-28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Administrativo nº 080/2011 em Ação Civil Pública.

4.3.8 Ofício 29ª PJ nº 934/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a transformação dos Procedimentos Preparatórios nº 186, 185, 184, 183, 128, 127, 125, 122, 123, 124, 121, 119, 118, 117, 116, 115, 114, 112, 110, 109, 108, 107, 106, 182, 129, 126, 99, 97, 82, 79, 76, 73 e 59/2014 nos Inquéritos Cíveis nº 76/2015 a 108/2015 (Portarias 29ª PJ nº 171/2015 a 203/2015 anexas).

4.3.9 Ofício 29ª PJ nº 954/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a transformação dos Procedimentos Preparatórios nº 74/2014 e 85/2014 nos Inquéritos Cíveis nº 109/2015 e 110/2015 (Portarias 29ª PJ nº 204/2015 e 205/2015 anexas).

4.3.10 Ofício nº 415/2015, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a propositura de Ação Cautelar Inominada, com pedido de liminar de Aplicação de Medida Protetiva de Afastamento de Lar.

4.3.11 Ofício nº 416/2015, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a propositura de Ação Cautelar Inominada, com pedido de liminar de Aplicação de Medida Protetiva de Acolhimento.

4.3.12 Ofício 32ª PJ nº 020/2015, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório 32ª PJ nº 01/2015 (Portaria nº 01/2015 anexa).

4.4 Outros

4.4.1 Ofício nº 438/2015, oriundo da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando relatório de atividades da referida Promotoria de Justiça referente ao mês de setembro de 2015.

4.4.2. Deferido pedido apresentado pelo Dr. Flávio Teixeira de Abreu Júnior, Promotor de Justiça, de análise extrapauta de requerimento protocolizado na data de hoje, sob o número 21114/2015, solicitando reconsideração da decisão de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 01/20103, proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público na sessão do dia 02 de outubro de 2015. Ao final, o Requerente solicita a intimação dos interessados e sustentação oral na sessão do Conselho. O Presidente do Conselho submeteu o requerimento à votação. Aprovado à unanimidade, a juntada aos autos do Inquérito Civil Público nº 01/20103 e remessa à relatora.

5) Sem apresentação de assuntos institucionais na pauta do dia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Antes do encerramento da sessão foi deferida a palavra ao Dr. Paulo Rubens Parente Rebouças, Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, que informou o ingresso na data de hoje de pedido de reconsideração do arquivamento do Inquérito Civil Público nº 01/2013 e requereu a colocação em pauta, com a máxima urgência.

Participaram da votação o Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, o Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr. José Ribamar da Costa Assunção. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicada após a aprovação.

CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES
Secretária do Conselho Superior
Promotora de Justiça